

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002357/2026
Data 09/06/2026

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 5.669.021,69 (cinco milhões seiscentos e sessenta e nove mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	13.800,00
0000083	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100009999	26.364,71
0000093	060007.1030100083.009 44906100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250000000000	4.268.000,00
0000014	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	14.056,98
0000049	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	14.800,00
0000086	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270600000001	500.000,00
0000093	060007.1030100083.009 44906100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250000000000	832.000,00
TOTAL:				5.669.021,69

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 4.308.164,71 (quatro milhões trezentos e oito mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.856,98 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	060001.1012200082.006 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENCAS JUDICIAIS	150000150000	1.410,00
0000035	060002.1030100082.103 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.702,60
0000056	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	24.744,38
TOTAL:				28.856,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 09 junho de 2026